

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S/A – em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
de 2017 e 2016**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Senhores Acionistas,

A Administração da Inepar Equipamentos e Montagens S/A – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos relevantes do ano, acompanhados das Demonstrações Financeiras do período encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial das empresas Inepar:

Aprovação do plano de recuperação judicial com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe I.

Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3, remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Liquidação de aproximadamente 83% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação permitiu a estabilização da estrutura de capital da Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R\$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis efetuamos a reclassificação, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e que serão obrigatoriamente convertidas em debêntures perpétuas, e/ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 238.097 mil.

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

As empresas Inepar continuam se dedicando na aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Inepar, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e redução dos custos com os funcionários e também redução nas obrigações tributárias. Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, a INEPAR desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando à adequação do fluxo de caixa, a saber:

- Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fábrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

- Venda ao BNDES pelo valor de R\$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES, e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R\$ 322 milhões (atualizados até 12/2017), que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3 a.a.

Em 2018 a Administração está mantendo contato com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

-Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A. Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

A Administração continua engajada e confiante na reversão do patrimônio líquido do Grupo INEPAR que envolve a conclusão do plano de alienação de “ativos non-core” e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização. É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privado.

No curto prazo as empresas estão empenhadas em recompor as suas carteiras de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, as empresas Inepar através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui “ativos non-core” que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo, para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

a) Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás);

b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;

c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé;

d) Em 13 de abril de 2018, seria realizado o leilão da UPI Energia, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara e que por decisão do Sr. Juiz da RJ foi remarcado novo leilão para 21 de maio de 2018;

Conforme fato relevante publicado pela controladora em 24 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreende os seguintes ativos descritos no Plano de Recuperação Judicial:

1- Parcela da UPI IPM que compreendem apenas os bens relativos à hidro geração, que estão descrito no edital do respectivo leilão.

2- Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara será desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

O vencedor do leilão foi a empresa Andritz Hydro Ltda, com a proposta de aquisição no valor de R\$ 115 milhões.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

O percentual de 49% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, deverá ser utilizado para pagamento das Debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara deverá ser utilizado para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada tem com objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

e) Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores;

f) Fechamentos de acordos com bancos visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé); e

g) Instauração de arbitragem pela empresa coligada Iesa Óleo&Gás S/A contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

As empresas Inepar estão preparadas para em breve permitir o fechamento da Recuperação Judicial, e aproveitar as oportunidades de mercado que deverão surgir, tendo em vista que os investimentos em infraestrutura nos últimos anos permaneceram muito abaixo do esperado, e em consequência em 2018 deverá atingir apenas 1,5% do PIB.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que exercício encerrado em 31/12/2017 não ocorreu à prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela RSM Brasil Auditores Independentes. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais da Companhia estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e formam parte das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	-	130	128
Contas a receber de clientes	7	66	15
Créditos de impostos	8	1.663	1.859
Total do Ativo Circulante		1.859	2.002
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	14.1	201.995	201.995
Créditos de impostos	8	12.241	14.249
Depósitos judiciais	-	1.300	1.592
Imobilizado	10	30.405	32.761
Total do Ativo Não Circulante		245.941	250.597
Total do Ativo		247.800	252.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - N° 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Fornecedores	-	80	84
Salários e encargos sociais	-	524	416
Impostos e contribuições a recolher	11	17.389	13.111
Outras contas a pagar	-	1.308	1.126
Total do Passivo Circulante		19.301	14.737
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Impostos e contribuições a recolher	11	37.032	38.292
Partes relacionadas	14.1	203	2.023
Impostos diferidos	12	10.348	11.687
Provisões para contingências	13	41.324	8.049
Total do Passivo Não Circulante		88.907	60.051
Patrimônio Líquido			
Capital social	15 (a)	191.423	191.423
Prejuízos Acumulados		(494.846)	(458.216)
Ajuste de avaliação patrimonial		443.015	444.604
Total do Patrimônio Líquido		139.592	177.811
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		247.800	252.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Líquida	16	2.132	2.474
Custos dos produtos e serviços	-	(1.876)	(1.980)
Lucro Bruto		256	494
Receitas [Despesas] Operacionais		(35.282)	(9.077)
Administrativas e gerais	-	(937)	(3.915)
Outras receitas e despesas operacionais	17	(34.345)	(5.162)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(35.026)	(8.583)
Despesas financeiras	18	(3.200)	(9.976)
Receitas financeiras	18	7	88
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(38.219)	(18.471)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	-	49	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	-	(49)	-
Resultado das Operações Continuadas		(38.219)	(18.471)
Resultado do exercício		(38.219)	(18.471)
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício		66.034.745	66.034.745
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(119,80)	(57,90)
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		(131,78)	(63,69)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Outros Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido Total
			Custo Atribuído AAP	Ajuste de Avaliação Patrimonial	
Em 31 de dezembro de 2015	191.423	(442.081)	23.340	423.600	196.282
Resultado do Exercício	-	(18.471)	-	-	(18.471)
Outros Resultados Abrangentes					-
Resultado Abrangente Total					(18.471)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	2.336	(2.336)	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	191.423	(458.216)	21.004	423.600	177.811
Resultado do Exercício	-	(38.219)	-	-	(38.219)
Outros Resultados Abrangentes					-
Resultado Abrangente Total					(38.219)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	1.589	(1.589)	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	191.423	(494.846)	19.415	423.600	139.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado Líquido do Exercício	<u>(38.219)</u>	<u>(18.471)</u>
Realização do custo atribuído de ativos	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u>(38.219)</u>	<u>(18.471)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(38.219)	(18.471)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	2.063	2.228
Alienação de permanente	293	2.130
Provisões (Reversões)	33.275	1.811
Resultado do exercício ajustado	(2.588)	(12.302)
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	(51)	464
Créditos de impostos	2.204	6.103
Depósitos judiciais	292	(35)
	2.445	6.532
Aumento no passivo		
Fornecedores	(4)	40
Salários e encargos sociais	108	24
Impostos e contribuições a recolher	3.018	2.924
Impostos diferidos	(1.339)	(1.174)
Títulos a pagar	-	(1)
Outras contas a pagar	182	111
	1.965	1.924
CAIXA (GERADO) CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.822	(3.846)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	68.927
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	68.927
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	(1.820)	(65.073)
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.820)	(65.073)
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	8
Saldo inicial do caixa e equivalentes	128	120
Saldo final do caixa e equivalentes	130	128
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
RECEITAS	(30.963)	(1.696)
Venda de mercadorias, produtos e serviços	1.614	2.474
Perdas no recebimento de crédito	398	(556)
Outras Receitas / Despesas	(32.975)	(3.614)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.802)	(4.354)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.802)	(4.354)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(32.765)	(6.050)
Depreciação e Amortização	(2.064)	(2.228)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(34.829)	(8.278)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	7	88
Receitas Financeiras	7	88
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(34.822)	(8.190)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	-	63
Salários e encargos	-	63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	197	242
Federais	197	242
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	3.200	9.976
Juros	3.200	9.976
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(38.219)	(18.471)
Prejuízo do Exercício	(38.219)	(18.471)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(34.822)	(8.190)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

- -

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto. 1101,11º andar, parte D, centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do capital.

NOTA 2 - PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens – em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 21 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

No período da Recuperação Judicial as empresas Inepar efetuaram a liquidação de passivos aproximadamente R\$ 277 milhões (74 % do total) liquidando obrigações trabalhistas correntes e das obrigações mencionadas no PRJ.

As empresas Inepar também já honraram com aproximadamente 83% dos compromissos assumidos no Plano de Recuperação na ordem de R\$ 1,9 bilhões, restando R\$ 391 milhões, sendo R\$ 39 milhões já vencidos.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Destacamos ainda, que a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial realizou as AGE's nºs 84º e 85º, em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015 respectivamente, onde foram autorizadas as 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$ 47.861 mil e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$ 163.592 mil.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido Refis permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da Ilesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A..
- Venda da participação acionária da controladora Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Alienação da Inepar Capacitores S.A. e
- Alienação da Inepar Telecon S.A.

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções celebrou em 21 de novembro de 2016 contrato de prestação de serviços de escrituração com o Banco Petra S.A., para atuar como novo escriturador e banco liquidante das debêntures, sendo que em breve o referido banco realizará a entrega das debêntures aos credores quirografários que optaram por converter os seus créditos em debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e aos acionistas que exerceram o direito de preferência para subscrição das debêntures.

Após a reestruturação financeira efetivada nas empresas Inepar os credores concursais passarão a deter aproximadamente 83,5% de participação societária das empresas Inepar.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas, do imóvel de Macaé.
- Alienação de parte dos ativos (máquinas e imóvel) que compõem a UPI IPM de Araraquara.
- Constituição do FIDC (Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados) com diversos ativos financeiros.
- Acordo com bancos para liquidação da nossa dívida, com o repasse de bens que não fazem parte non-core da empresa.
- Arbitragem envolvendo o cancelamento por parte da Petrobras do contrato de fornecimento de módulos para plataformas.

NOTA 3 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 21 de junho de 2018.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.5 Instrumentos Financeiros

A Sociedade determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial sob as seguintes categorias: mensurados a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e passivo financeiro registrado ao custo amortizado, conforme determinado pelo CPC.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

(c) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado

Os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para *impairment* foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com as vendas tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

4.17 Mudanças em políticas contábeis

- a) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2017

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e podem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações financeiras. Estas normas são o IFRS 9 Financial instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações financeiras e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

IFRS 9 Financial Instruments:

O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de “Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes”, sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes” são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao “impairment” de ativos financeiros, como por exemplo, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de “perda esperada” substitui o modelo de “perda incorrida”. O novo modelo de “perda esperada” deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

IFRS 15 Revenues from contracts with customers:

O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de “performance”; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de “performance”; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de “performance” for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

IFRS 16 Leases:

O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases – Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um “direito de uso” dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo.

Os efeitos do IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers e IFRS 9 Financial Instruments ainda estão sob análise da administração da Companhia, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

NOTA 5 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) **Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
- c) **Derivativos:** A Companhia não mantém operações com derivativos.
- d) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes.
- e) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- f) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

• **Risco de crédito**

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

• **Riscos de taxas de juros**

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

• **Derivativos e riscos associados**

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

NOTA 6 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		Total	Total
Caixa e equivalentes	128	-	128	Fornecedores	84	84
Contas a receber	-	15	15	Outras contas a pagar	1.126	1.126
Total Circulante	128	15	143	Total Circulante	1.210	1.210
TOTAL GERAL	128	15	143	TOTAL GERAL	1.210	1.210

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		Total	Total
Caixa e equivalentes	130	-	130	Fornecedores	80	80
Contas a receber	-	66	66	Outras contas a pagar	1.308	1.308
Total Circulante	130	66	196	Total Circulante	1.388	1.388
TOTAL GERAL	130	66	196	TOTAL GERAL	1.388	1.388

NOTA 7 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a Receber de Clientes Interno	8.669	9.017
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.603)	(9.002)
Contas a Receber de Clientes	66	15

Os valores contabilizados em PCLD são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor.

NOTA 8 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 12)	10.348	11.687
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	1.032	1.230
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	120	116
Adiantamentos sobre parcelamentos (a)	1.892	2.563
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	8	8
	13.904	16.108
Circulante	1.663	1.859
Não circulante	12.241	14.249

(a) Refere-se aos pagamentos efetuados para a Receita Federal do Brasil e ainda não foram utilizados para liquidação de diversos débitos.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos em 31/12/2017 encontra-se zerado em virtude da sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial na qual detém 25,4% de participação,

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apresentar passivo à descoberto na mesma data.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100,00% de participação no capital da investida.

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Equipamentos de Informática</u>	<u>Total</u>
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2016				
Custo	67.728	1.297	-	69.025
Depreciação Acumulada	(34.967)	(1.297)	-	(36.264)
Valor contábil líquido	32.761	-	-	32.761
Baixas	(693)	-	-	(693)
Depreciação	(2.063)	-	-	(2.063)
Baixas da Depreciação	400	-	-	400
Saldo Final	30.405	-	-	30.405
Em 31 de Dezembro de 2017				
Custo	67.035	1.297	-	68.332
Depreciação Acumulada	(36.630)	(1.297)	-	(37.927)
Valor contábil líquido	30.405	-	-	30.405

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por “impairment”.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “*in loco*” de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

NOTA 11 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
ICMS a recolher	1.577	1.503
ISS a recolher	1.694	1.629
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	15.123	14.299
INSS e Senai a recolher (b)	2.861	2.719
Parcelamento Especial Lei 12.996/14 (c)	33.166	31.253
	<u>54.421</u>	<u>51.403</u>
Circulante	17.389	13.111
Não circulante	37.032	38.292

- a) Refere-se ao saldo remanescente do parcelamento solicitado através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da RFB. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos nos parcelamentos da Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.
- b) Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- c) Em 25/08/2014, a Companhia, com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos. Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a Companhia, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 43.125 e R\$ 16.764 respectivamente.

NOTA 12 – IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados a medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
Em 31 de dezembro 2016	11.687	11.687	2.290	9.397	11.687
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	(1.339)	(1.339)	(665)	(674)	(1.339)
Em 31 de dezembro 2017	10.348	10.348	1.625	8.723	10.348

NOTA 13 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	250	2.546	-	2.070
Tributárias	57.865	36.995	20.244	4.178
Cíveis	611	1.248	611	1.245
Outros	-	535	-	556
	58.726	41.324	20.855	8.049

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

Trabalhistas – reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS),

Adicionalmente, com base nos Consultores Fiscais que emitiram parecer sobre as dívidas tributárias, entendem que existe o montante de R\$ 37.791 mil que não está contemplado no quadro acima, e trata-se de valores com prescrição, de acordo com a sumula vinculante nº 08.

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 14 – PARTES RELACIONADAS

14.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 31/12/2017:

	Ativo		Passivo	
	Mútuos		Mútuos	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Inepar S/A.Ind.e Construções-em recuperação judicial	201.995	201.995	-	-
lesa-Projetos e Montagens S/A-em recuperação judicial	-	-	203	2.023
	<u>201.995</u>	<u>201.995</u>	<u>203</u>	<u>2.023</u>
	Resultados (Receitas)		Resultados (Receitas)	
	Receitas Financeiras		Receitas Financeiras	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Inepar S/A.Ind.e Construções-em recuperação judicial	-	-	-	10
lesa-Projetos e Montagens S/A-em recuperação judicial	-	1	31	10
	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>31</u>	<u>20</u>

Mútuos – abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

ATIVO	Saldo	Adições	Saldo
	31/12/2016	Baixas	31/12/2017
Inepar S/A.Ind.e Construções-em recuperação judicial	201.995	-	201.995
	<u>201.995</u>	<u>-</u>	<u>201.995</u>
Passivo			
lesa-Projetos e Montagens S/A-em recuperação judicial	2.023	- 1.820	203
	<u>2.023</u>	<u>(1.820)</u>	<u>203</u>

Despesas financeiras – valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros pela variação do IPCA, com exceção de saldos que compuseram as dívidas intragrupo na Recuperação Judicial, cujos valores não sofrem atualização conforme previsto no item 2.1.12 do Plano de Recuperação Judicial.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

14.2 - Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2017 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Remuneração de Diretores	67	63
Total	67	63

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

NOTA 16 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas de aluguel	2.132	2.474
Receita operacional líquida	2.132	2.474

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Provisões Para Contingencias	(33.275)	(1.811)
Despesas Indedutíveis	(1.572)	(706)
Venda Do Imobilizado	593	328
Baixas Do Imobilizado	(292)	(2.130)
Outras receitas e despesas operacionais	201	(843)
	(34.345)	(5.162)

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 18 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Despesas Financeiras		
Juros s/ Imp. e Contribuições	(3.167)	(9.956)
Atualização de Mútuos Passivos	(33)	(20)
	<u>(3.200)</u>	<u>(9.976)</u>
Receitas Financeiras		
Outras Receitas Financeiras	7	87
Atualização de mútuos ativos	-	1
	<u>7</u>	<u>88</u>

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 20 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

NOTA 21 – RESULTADO POR AÇÃO

Resultado por Ação

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	(8.702)	(4.206)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(29.517)	(14.265)
	<u>(38.219)</u>	<u>(18.471)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidade de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
Total	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	(0,13178)	(0,06369)
Ação ordinária	(0,11980)	(0,05790)

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

NOTA 22- Eventos subsequentes:

A Administração da Empresa está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé.

d) Em 13 de abril de 2018, foi realizado o leilão da UPI Energia, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara, por decisão do Juiz da RJ foi remarcado novo leilão para 21 de maio de 2018. Conforme fato relevante publicado pela controladora em 24 de maio de 2018, foi realizado em 21 de maio de 2018, o leilão da UPI que compreende os seguintes ativos descritos no Plano de Recuperação Judicial:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas relativos à hidro geração, que estão descritos no edital.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara será desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

De acordo com a proposta apresentada pela Andritz Hydro Ltda., o preço de aquisição proposto para a UPI IPM é de R\$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, deverá ser utilizado para pagamento das Debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara deverá ser utilizado para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada tem como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

e) Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

f) Fechamentos de acordos com bancos visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé).

g) Instauração de arbitragem contra a Petrobras, pela coligada Iesa Óleo & Gás S/A, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A empresa está empenhada em curto prazo atender todas as exigências constantes do plano de recuperação judicial, visando solicitação para a saída da recuperação, podendo assim continuar com suas atividades normais.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

Jauneval de Oms – Diretor Administrativo-Financeiro

Irajá Galliano Andrade – Diretor de Relações com Investidores

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Acionistas e Administradores da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as mesmas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

(i) Contingências passivas- A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e compreendem principalmente demandas de natureza trabalhista, tributária e civil. Tomando-se em conta ao grau significativo de imprecisão inerente às avaliações de mérito das causas judiciais pelos assessores jurídicos e valoração das estimativas, torna-se um assunto altamente relevante de auditoria.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto- Analisamos as respostas obtidas dos assessores jurídicos contratados pela Companhia, por nós circularizados para 31 de dezembro de 2017 e avaliação das premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias, requeridas nos termos do pronunciamento técnico-contábil CPC-25.

A Companhia, para cumprimento do citado CPC-25, apoiou-se, ainda na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN. Esse assunto foi também colocado no parágrafo de ênfase abaixo.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2017, prejuízo de R\$ 38.219 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 17.442 mil. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Mútuo a receber da controladora

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui um saldo de R\$ 201.995 mil a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica “Partes Relacionadas”, no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Adicionalmente, a Controladora tem como expectativa futura, incorporar a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., tendo em vista que as principais transações são decorrentes de empresas onde a Controladora possui participação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas

Consoante descrito na Nota Explicativa nº 13, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de março de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras, mas contendo parágrafos de ênfase sobre i) Recuperação Judicial – continuidade das operações; ii) Mútuo a receber da controladora.

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 “T” PR “S” – SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7



DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob numero 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, centro na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, paragrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 21 de junho de 2018.

Jauneval de Oms
Diretor Administrativo

Irajá Galliano Andrade
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob numero 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, centro na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, paragrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

São Paulo, 21 de junho de 2018.

Jauneval de Oms
Diretor Administrativo

Irajá Galliano Andrade
Diretor de Relações com Investidores